

# Secretariado Executivo Intermunicipal

### Reunião Ordinária 26.11.2020

ATA N° 38
Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas 14H30, reuniu na
sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade
Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes
Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro
A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da
OesteCIM
O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a
seguinte ordem de trabalhos:
Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD18/2020 – "UpGrade do Módulo de
Report Automático da Bilhética dos Operadores" – Proposta de Abertura;
Ponto 2 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV12/2020 – "Desenvolvimento
de um sistema de Gestão de Reclamações" – Proposta de Abertura;
Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV16/2020 – "Prestação de serviços
para implementação do Plano de Comunicação – Disseminação e divulgação e tradução do
projeto no âmbito da candidatura Oeste + Igual" – Proposta de Abertura;
Ponto 4 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV15/2020 – "Prestação de serviços
para desenvolvimento das ações Kick-off meeting; World Café; Inquérito digital de
Autodiagnóstico e Coordenação e acompanhamento no âmbito da candidatura Oeste+
Igual" – Proposta de Abertura
Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD18/2020 – "UpGrade do Módulo
de Report Automático da Bilhética dos Operadores" – Proposta de Abertura;
Considerando a necessidade de se proceder à execução de um upgrade, do módulo
inicial de reporte automático da informação da bilhética desenvolvido pela Comunidade



#### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Ordinária 26.11.2020

Intermunicipal do Oeste, o qual integra diretamente com o Serviço de Apoio à Exploração dos diferentes operadores, com vista a fazer face às exigências previstas nas diversas legislações publicadas no decurso do ano de 2020, torna-se necessário proceder à aquisição de uma prestação de serviços para o desenvolvimento de software.--------- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 429/2020, datada de 26.11.2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de um upgrade do módulo de report automático da bilhética dos operadores, no âmbito da Candidatura ao Aviso n.º 2/2020 do Fundo para o Serviço de Transporte Público – Implementação de Sistemas de Monitorização e Gestão de Contratos (A), para apoio a ações de curto e médio prazo para melhoria da capacitação e do sistema de transporte.--------- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata.--------- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.----Ponto 2 - Procedimento Consulta Prévia, Ref. CPRV12/2020 -"Desenvolvimento de um sistema de Gestão de Reclamações" – Proposta de Abertura; ---- No âmbito da Candidatura ao Aviso n.º 2/2020 do Fundo para o Serviço de Transporte Público – Implementação de Sistemas de Monitorização e Gestão de Contratos (A), para apoio a ações de curto e médio prazo para melhoria da capacitação e do sistema de transporte, está previsto o desenvolvimento de um sistema de gestão de reclamações, designadamente, o desenvolvimento de um sistema desmaterializado que possibilite a melhoria na relação com o cliente e que permita o registo, análise, a tomada de medidas



# Secretariado Executivo Intermunicipal

### Reunião Ordinária 26.11.2020

corretivas, bem como, a informação ao público, no que às não conformidades e qualidades
do serviço prestado
Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 430/2020, datada
de 26.11.2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no
artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do
procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP
conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista ao
desenvolvimento de um sistema de gestão de reclamações, no âmbito da Candidatura ao
Aviso n.º 2/2020 do Fundo para o Serviço de Transporte Público – Implementação de
Sistemas de Monitorização e Gestão de Contratos (A), para apoio a ações de curto e médio
prazo para melhoria da capacitação e do sistema de transporte
Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido
à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata
O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do
procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada,
conforme proposto na informação dos serviços
Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV16/2020 – "Prestação de
serviços para implementação do Plano de Comunicação – Disseminação e divulgação
e tradução do projeto no âmbito da candidatura Oeste + Igual" - Proposta de
Abertura;
Considerando a igualdade de género com um dos princípios fundamentais da União
Europeia e o alinhamento da candidatura Oeste+Igual com a Estratégia para a Igualdade
de Género2020-2025 uma ferramenta para incentivar e acelerar os progressos na promoção
da igualdade entre homens e mulheres
Considerando que a candidatura Oeste+Igual: Projeto-piloto de implementação das
Politicas de Igualdade de Género e de Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal,



# Secretariado Executivo Intermunicipal

### Reunião Ordinária 26.11.2020

no âmbito do EEA Grants, contempla como uma das suas atividades a Implementação do
Plano de Comunicação Oeste+Igual — Disseminação e divulgação e tradução do projeto no
âmbito da candidatura Oeste+Igual
Considerando que para o desenvolvimento da referida atividade é necessário recorrer
à prestação de serviços, para Implementação do Plano de Comunicação – Disseminação e
divulgação e tradução do projeto no âmbito da candidatura Oeste + Igual
Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 432/2020, datada
de 26.11.2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no
artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do
procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP
conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal
O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do
procedimento, bem como designar a trabalhadora Luísa Barata como gestora do
procedimento de formação do contrato
Ponto 4 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV15/2020 – "Prestação de
serviços para desenvolvimento das ações Kick-off meeting; World Café; Inquérito
digital de Autodiagnóstico e Coordenação e acompanhamento no âmbito da
candidatura Oeste+ Igual" – Proposta de Abertura;
Considerando a necessidade de execução da candidatura Oeste+Igual:Projeto-piloto
de Implementação das políticas de Igualdade de Gênero e de Conciliação da Vida
Profissional, Familiar e Pessoal, no âmbito do EEA Grants, sendo que algumas atividades
devem ser iniciadas até ao final do corrente ano, é necessário recorrer à prestação de
serviços para desenvolvimento das ações Kik-off meeting; World Café; Inquérito digital
de Autodiagnóstico e Coordenação e acompanhamento no âmbito da candidatura
Oeste+Igual
Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 433/2020, datada



#### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Ordinária 26.11.2020